



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, informações acerca de denúncias sobre o uso fraudulento da origem brasileira em documentos de exportação de petróleo venezuelano com destino à China.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações acerca de denúncias¹ sobre o uso fraudulento da origem brasileira em documentos de exportação de petróleo venezuelano com destino à China:

1. O Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento de operações comerciais nas quais petróleo venezuelano estaria sendo rotulado documentalmente como produto de origem brasileira, com destino à China, conforme noticiado pela imprensa internacional²?
2. O governo brasileiro foi comunicado oficialmente, por meios diplomáticos ou comerciais, por governos estrangeiros ou organizações internacionais, sobre a prática de reclassificação

¹<https://www.reuters.com/business/energy/traders-rebrand-venezuelan-oil-china-brazilian-sources-tanker-trackers-say-2025-05-12/>

²<https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/venezuela-estaria-usando-o-brasil-em-fraude-de-us-1-bi-no-petroleo/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

- fraudulenta da origem do petróleo venezuelano? Em caso afirmativo, encaminhar cópia das comunicações recebidas.
3. Houve qualquer despacho interno, nota diplomática, memorando ou tratativa no âmbito do Itamaraty que tratasse de suspeitas ou denúncias envolvendo uso indevido da identificação do Brasil como país de origem do petróleo exportado? Encaminhar a documentação existente, se houver.
 4. O Ministério tem conhecimento de empresas, agentes de exportação ou navios que estejam utilizando essa prática? Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas?
 5. O MRE foi consultado ou informado, formal ou informalmente, por outros órgãos do governo federal, como a Receita Federal, o Ministério da Justiça, dentre outros, sobre operações comerciais que envolvam “mistura de betume” enviada à China em volumes incompatíveis com a produção/exportação regular brasileira?
 6. Existem iniciativas diplomáticas em curso por parte do Itamaraty para esclarecer ou mitigar eventuais prejuízos à imagem e à credibilidade internacional do Brasil em razão dessa prática?
 7. O governo brasileiro já adotou medidas preventivas ou corretivas junto a organismos internacionais, como a Organização Marítima Internacional (IMO) ou a Organização Mundial do Comércio (OMC), visando coibir a fraude envolvendo documentos comerciais que atribuem origem brasileira a petróleo de origem diversa?
 8. O governo pretende interpelar oficialmente o governo de Maduro sobre o caso? Quais medidas estão sendo avaliadas? Haverá algum tipo de sanção diplomática, comercial ou protocolar em resposta à conduta venezuelana?

JUSTIFICAÇÃO

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Reportagem veiculada pela *Reuters* revela um esquema no qual *traders* internacionais estariam falsamente atribuindo ao Brasil a origem documental de carregamentos de petróleo venezuelano com destino à China. A prática incluiria alterações em documentos de exportação e sinais de localização marítima (spoofing), com o objetivo de contornar sanções econômicas impostas à Venezuela e evitar restrições comerciais no mercado chinês.

Segundo a matéria, cerca de US\$ 1 bilhão em petróleo teria sido movimentado sob essa fraude entre julho de 2024 e março de 2025. A prática é facilitada pelo uso do rótulo de "mistura de betume" — categoria que evita cotas e barreiras aplicáveis ao petróleo cru. Chama bastante atenção o fato de que a Petrobras declarou não realizar exportações regulares desse tipo de produto, reforçando as suspeitas de que o Brasil está sendo indevidamente utilizado como fachada documental.

Dada a gravidade do caso, os impactos potenciais à credibilidade do Brasil no comércio internacional e os riscos diplomáticos associados, este Parlamento precisa obter respostas claras do governo federal. Assim, solicitamos o envio do presente requerimento ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257392913900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

